



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 42/2025

Código da DFD: 4748

Data: 22/09/2025

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: PASCOAL BARBOSA AMORIM DE
LIMA

CÓDIGO Nº 73484

PROTOCOLO Nº 5198/2025

RECEBI EM 23.09.2025

ASS: 3000 VICTOR

Assunto:

Aquisição de kit escolar para atender as necessidades da secretaria de educação e Esporte

Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Figueirópolis/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e A medida busca garantir condições adequadas de estudo e aprendizado, fornecendo materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo a inclusão e a igualdade de acesso, além de contribuir para a redução da evasão escolar.

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	19370	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL contendo: dois cadernos brochura pequenos de 96 folhas; três lápis pretos; três borrachas; uma tesoura sem ponta; uma cola branca de 110g; dois apontadores; uma caixa de lápis de cor com 24 unidades. Os cadernos deverão ser todos na cor azul, personalizado com brasão do Município de Figueirópolis/MS, embalados em caixa de papelão.	100	UND
2	19371	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL contendo: cinco cadernos brochura pequenos de 96 folhas; dois cadernos brochura grandes de 96 folhas; três lápis pretos; um caderno de desenho; três borrachas; uma tesoura sem ponta; uma cola branca de 110g; dois apontadores; uma caixa de lápis de cor com 24 unidades. Os cadernos deverão ser todos na cor azul, personalizado com brasão do Município de Figueirópolis/MS, embalados em caixa de papelão..	400	UND

2 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 500

Requerente

DEFERIDO

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução referente à aquisição de kit escolar, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Figueirópolis/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e

A medida busca garantir condições adequadas de estudo e aprendizado, fornecendo materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo a inclusão e a igualdade de acesso, além de contribuir para a redução da evasão escolar.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação atende diretamente ao dever constitucional do Município de assegurar educação de qualidade, apoiando estudantes em situação de vulnerabilidade social e proporcionando meios para a melhoria do desempenho escolar.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, republicado no dia 20 de junho de 2025, página 134 no diário oficial da Assomasul Nº 3865.

III - Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender integralmente às especificações deste Termo, observando as seguintes condições:

- a) Todos os materiais deverão ser novos, originais, de boa qualidade, sem defeitos de fabricação e adequados ao uso escolar.
- b) Os cadernos deverão ser todos na cor azul e conter obrigatoriamente, o brasão oficial do Município de Figueirópolis/MS.
- c) A contratada deverá entregar os kits completos, devidamente embalados, em perfeitas condições de conservação e uso.
- d) A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pela Administração, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- e) A contratada deverá substituir, no prazo máximo de cinco dias úteis, quaisquer itens que apresentem defeito, vício ou que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.

3.1. Especificação (detalhamento)

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	und
1	19371	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL contendo: cinco cadernos brochura pequenos de 96 folhas; dois cadernos brochura grandes de 96 folhas; três lápis pretos; um caderno de desenho; três borrachas; uma tesoura sem ponta; uma cola branca de 110g; dois apontadores; uma caixa de lápis de cor com 24 unidades. Os cadernos deverão ser todos na cor azul, personalizado com brasão do Município de Figueirópolis/MS, embalados em caixa de papelão..	400	UND
2	19370	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL contendo: dois cadernos brochura pequenos de 96 folhas; três lápis pretos; três borrachas; uma tesoura sem ponta; uma cola branca de 110g; dois apontadores; uma caixa de lápis de cor com 24 unidades. Os cadernos deverão ser todos na cor azul, personalizado com brasão do Município de Figueirópolis/MS, embalados em caixa de papelão.	100	UND

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	QTDE P/ KIT	QTDE TOTAL
01	APONTADOR 40MM - Apontador colorido ou incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima portabilidade e não	02	1.000



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

	macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões aproximadas de 40 x 24 x 17mm. Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.		
02	CADERNO DE DESENHO - Miolo sem impressão e sem seda, caderno contendo 96 folhas úteis, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m ² , acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria. Demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação FSC do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras.	01	500
03	COLA BRANCA - Tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em PET (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações de peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico. Apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima PET, junto com as amostras.	01	500
04	LÁPIS GRAFITE Nº 02 - Formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação FSC e o certificado do inmetro junto com as amostras.	03	1500
05	LÁPIS DE COR - Caixa contendo 24 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilas, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida	01	500



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

	devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina 4,0mm. Embalagem em papel cartão com janela ou tabela de cores, impressão offset 4 x 0 cores. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC, junto com as amostras.		
05	TESOURA COM TRAVA SEM PONTA - Cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas e mola para acionamento vai e vem, proporcionando facilidade no movimento de abrir e fechar, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. Apresentar a certificação do Inmetro e laudo laboratorial demonstrando a composição de aço inoxidável, junto com as amostras.	01	500
06	Borracha Branca Gigante - Apaga escrita a lápis e lapiseira indicada para qualquer graduação de grafite. Dimensões: Largura - 7cm, Altura - 5cm. Comprimento - 2cm	03	1500
07	CADERNO BROCHURA PARA ENSINO FUNDAMENTAL -cor azul Miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m ² , contendo 96 folhas úteis, acabamento costurado ou grampeado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria. Demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação FSC do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras.	02	1000
08	CADERNO BROCHURA – contendo 96 folhas caderno azul capa dura costurado medindo 140mmX202MM	2 P/ educação infantil 5 p/ ensino fundamental	2200



3.2. Sustentabilidade

- a) a priorização de materiais escolares duráveis e de qualidade, que proporcionem maior vida útil e reduzam a necessidade de reposição frequente;
- b) a preferência por produtos com baixo impacto ambiental, como cadernos produzidos com papel reciclado ou lápis e canetas com certificação de sustentabilidade;
- c) a observância das normas ambientais vigentes, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, sociais e econômicos;
- d) o estímulo à redução do consumo de recursos naturais e à minimização dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos materiais adquiridos.

3.3. Subcontratação

Não se admite a Subcontratação do objeto contratual.

3.4. Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A presente contratação prevê a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Figueirópolis/MS. As quantidades estimadas foram definidas com base no número de estudantes matriculados, nas necessidades pedagógicas identificadas e considerando a composição completa de cada kit, conforme especificado neste Termo.

As memórias de cálculo e documentos de suporte incluem: registros de matrícula fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, levantamento das necessidades de materiais por turma e ano escolar, bem como análises de consumo histórico de anos anteriores.

As estimativas consideram ainda interdependências com outras contratações de materiais escolares, permitindo otimização de recursos,



aproveitamento de economia de escala e racionalização de custos para a Administração Pública.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Na busca da melhor solução para atender à demanda, foram levantadas duas possibilidades, a saber:

O levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Figueirópolis/MS consistiu na análise das alternativas disponíveis para o fornecimento de kits escolares, considerando qualidade, durabilidade, conformidade com normas técnicas e preços praticados no mercado.

A escolha da solução a contratar foi justificada tecnicamente pela necessidade de fornecer materiais adequados ao uso escolar, garantindo conforto, segurança e eficácia nas atividades pedagógicas. Economicamente, a contratação dos kits completos permite racionalização de custos, aproveitamento de economia de escala e redução de gastos administrativos, em comparação à aquisição individual de cada item.

Foram analisadas diferentes marcas e fornecedores, priorizando-se aqueles que oferecem produtos de boa qualidade, com certificações e atendimento às exigências de sustentabilidade, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e da Lei nº 14.133/2021.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ 50.134,00 (cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais), segue em anexo I o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição em tela.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso



A solução a ser contratada consiste na aquisição de kits escolares completos, contendo todos os itens especificados neste Termo, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Figueirão/MS. Cada kit será composto por cadernos, lápis, borrachas, apontadores, cola, tesoura sem ponta, lápis de cor, caderno de desenho e demais materiais indicados, garantindo que os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Todos os itens deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade e segurança, conforme normas técnicas aplicáveis, sendo entregues em perfeitas condições de uso.

Embora a natureza dos materiais seja de baixo desgaste e não exija manutenção contínua, a contratada deverá garantir a substituição imediata de qualquer item que apresente defeito de fabricação ou não esteja em conformidade com as especificações, durante o período de entrega e recebimento dos kits.

Adicionalmente, os cadernos deverão conter o brasão oficial do Município de Figueirão e ser na cor azul, conforme padronização definida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e todos os itens deverão atender às práticas de sustentabilidade recomendadas, minimizando impactos ambientais.

VII - I - Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP

Em atendimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e ao artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, será adotada a **participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, uma vez que **todos os itens licitados possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00.**

A especificação dos itens indicará tratar-se de **cota exclusiva**, conforme exigido pela legislação. Assim, justifica-se a **concessão do tratamento diferenciado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de fomentar a participação dessas empresas nas contratações públicas.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação será por item conforme regramento legal.



X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não há providências a serem adotadas pela administração.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição e utilização dos kits escolares podem gerar impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, embalagem e descarte dos materiais. Entre os principais impactos identificados destacam-se: o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e o uso de embalagens não recicláveis.

Para mitigar esses impactos, a contratação deverá observar as seguintes medidas:

- a) priorização de materiais duráveis e de alta qualidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- b) preferência por produtos recicláveis ou produzidos a partir de materiais sustentáveis;
- c) minimização do uso de embalagens plásticas, privilegiando embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- d) observância das normas ambientais vigentes, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais, sociais e econômicos;
- e) estímulo à economia de recursos naturais durante todo o ciclo de vida dos produtos, incluindo transporte e armazenamento.

A adoção dessas medidas assegura que a contratação de kits escolares esteja alinhada às práticas sustentáveis, promovendo o uso consciente de recursos e reforçando a responsabilidade socioambiental do Município de Figueirópolis/MS.

XIII – Gerenciamento de risco



<u>RISCO 1</u>	Instrução Processual Deficitária
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 2</u>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório
ETAPA	(X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 3</u>	Empresa recusar a assinar o contrato
ETAPA	()Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

	() alto (X) muito alto
Medida (s)	Abertura de processo de sanção; Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
Responsável	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de Processo de Sanção;
Responsável	Fiscal e gestor de Contrato

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO		Risco 3	Risco 4		
	ALTO		Risco 1			
	ALTO		Risco 2			
	MÉDIO					
	BAIXO					



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

	MUITO BAIXO					

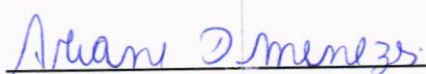
LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável e adequada, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Figueirão-MS, 23 de setembro de 2025.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



Ariane D Menezes

Matrícula: 02.381

Cargo: Assessor de Licitação



Camila Bruschi de Faria

Matrícula: 01.156

Cargo: Assistente Administrativo

Aprovado por:



PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

+

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Vr. Unitário	Total
19370	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL contendo: dois cadernos brochura pequenos de 96 folhas; três lápis pretos; três borrachas; uma tesoura sem ponta; uma cola branca de 110g; dois apontadores; uma caixa de lápis de cor com 24 unidades. Os cadernos deverão ser todos na cor azul, personalizado com brasão do Município de Figueirópolis/MS, embalados em caixa de papelão.	UND	100	50,70	5.070,00
19371	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL contendo: cinco cadernos brochura pequenos de 96 folhas; dois cadernos brochura grandes de 96 folhas; três lápis pretos; um caderno de desenho; três borrachas; uma tesoura sem ponta; uma cola branca de 110g; dois apontadores; uma caixa de lápis de cor com 24 unidades. Os cadernos deverão ser todos na cor azul, personalizado com brasão do Município de Figueirópolis/MS, embalados em caixa de papelão.	UND	400	112,66	45.064,00

Total: 50.134,00